



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 2022 PODER LEGISLATIVO

Torna obrigatória a inserção de mensagem na contra capa do carnê do IPTU, a especificação dos contribuintes que têm direito a isenção na forma que especifica.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º ~~Torna obrigatória a inserção de mensagem na contra capa do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a especificação das categorias de contribuintes que têm direito a isenção no pagamento do imposto, nos termos da legislação Municipal vigente.~~

Art. 2º A mensagem deverá conter as seguintes informações: "São isentos do pagamento de IPTU (especificar as categorias que têm direito), devendo os interessados requerer anualmente o benefício no balcão da Prefeitura".

Parágrafo único. Junto ao rol de isenções deverá ser anexada uma guia de como requerer a isenção com base naquele presente no site da Prefeitura Municipal de Joanópolis.

Art. 3º Também deverá constar mensagem informando aos contribuintes o telefone de contato para maiores informações, assim como as datas para requerer o benefício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura encontra fundamento no princípio da publicidade (caput art. 37, da C.F.), visando propiciar maior divulgação aos cidadãos quanto aos benefícios de isenção do IPTU constantes na Legislação Municipal vigente. Com aprovação da proposta, será informado aos contribuintes quem tem direito a isenção, assim como a data para se requerer o benefício e também o telefone para maiores esclarecimentos.

A medida se faz necessária, uma vez que é notório que muitos contribuintes se enquadram nos quesitos de isenção, mas por falta de divulgação acabam não tomando conhecimento quanto ao direito de usufruir do benefício. Muitas vezes, até toma conhecimento do direito, mas não tem conhecimento das datas previstas para solicitar a isenção.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 25 de março de 2022.


Wellington Aparecido da Cunha
Vereador